



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as prestações de contas referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, ainda não foram julgadas por essa Corte de Contas, não tendo, nesse sentido, como preencher o ANEXO IX, da Resolução TC nº 047, de 19 de dezembro de 2018, vez que, em consequência, não existem determinações e recomendações a serem cumpridas.

Lagoa de Itaenga, 31 de dezembro de 2018.

Maria das Graças de Arruda Silva
Prefeita Municipal